



Ofício nº 794/2016-GAPRE

Maringá, 28 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 58/2016, apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante a qual solicita a implantação de 4 (quatro) pontos de coleta de materiais recicláveis no Município, sendo 2 (dois) na Zona Norte e 2 (dois) na Zona Sul da cidade, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná
Telefone: (44) 3261-5511 – Fax: (44) 3261-5535
Email: scmusp_expediente@maringa.pr.gov.br

OFÍCIO N° 339/2016 – SEMUSP

Maringá, 15 de março de 2016.

Ilustríssimo Senhor

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito do Município de Maringá

Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à indicação nº 58/2016, protocolada sob nº 13805/2016 – PMM de autoria do Vereador Edson Luiz Pereira, sobre o pedido de implantação de 04 (quatro) pontos de coleta de materiais recicláveis no Município, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, o Município mantém contrato com cooperativas que recebem materiais recicláveis, conforme segue:

Região Norte: COOPERMARINGÁ – Rodovia PR 317 – Km 07;

COOPERNORTE – Rodovia PR 317 – Km 07;

COOPERPALMEIRA – Rodovia PR 317 – Km 07;

Região Sul: COOPERAMBIENTAL – Avenida João Batista Sanches, 1359 – Parque Industrial;

COOPERCICLA – Avenida Guaíra, 184 – Zona 07.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DORVALINO LOPES DE MACEDO

Secretário Municipal de Serviços Públicos